



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 3, de 9 de janeiro de 2023.

Designa servidor do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **9 de janeiro de 2023**, o servidor LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer suas funções na Secretaria desta Casa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 9 de janeiro de 2023.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

